



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
 Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.196, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 45.247,16.

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, Prefeito Municipal de Montenegro.
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
 L E I:

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0111 Construção, Conservação e Ampliação de Prédios Públicos, na Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, a ação:

I – projeto: 1841

ação: Conclusão Obras 2013/2014

valor 2015: R\$ 45.247,16 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 45.247,16 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

08	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
01	SMOP – Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0111	Construção, conservação e ampliação de prédios públicos	
1841	Conclusão Obras 2013/2014	
4.4.90.39.00.00.00.00	- 403 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 45.247,16

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08.01.04.122.0111.1841.4.4.9.0.51.00.00.00.00-409, no valor de R\$ 10.247,16 (dez mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos);

08.01.04.122.0111.1823.4.4.9.0.51.00.00.00.00-408, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 03 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Data Supra.


 VANDERBELI GRIEBELER
 Secretária-Geral


 LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
 Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
 MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES